

Os documentos que deverão ser remetidos à ERS juntamente com o formulário de licença, são os seguintes:

1. Ata/Procuração (se aplicável)
  2. Licença anterior (no caso de renovação de licença)
  3. Licença atual (no caso de alteração à licença)
  4. Justificação para a prática e das exposições individuais ou envolvidas num tratamento, devidamente assinada pelo médico responsável pela realização das exposições médicas
  5. Certificado de qualificação profissional em proteção radiológica
  6. Declaração do Titular em como assegurará que o Delegado de Proteção Radiológica terá a formação exigida em conformidade com a Portaria que vier a determinar o respetivo procedimento, quando da sua publicação
  7. Cópia de autorização ministerial do equipamento médico pesado (se aplicável)
  8. Descrição da metodologia proposta para monitorização ou avaliação das descargas radioativas
  9. Cópia dos certificados de verificação metrológica (fontes radioativas seladas)
  10. Peças desenhadas e memória descritiva das instalações radiológicas, incluindo um explicativo do programa funcional do estabelecimento, com a identificação dos serviços e/ou valências de que a unidade dispõe do qual devem constar as infraestruturas de carácter social, sanitárias e de medicina do trabalho, equipamentos e outro material de que dispõe para desenvolver as suas atividades
  11. Cópia do Regulamento Interno
  12. Cópia do Programa de Proteção radiológica
  13. Cópia do Plano de Emergência Interno
  14. Cópia do Plano de manutenção, ensaios, inspeção e assistência
  15. Cópia do Programa de Garantia da Qualidade
  16. Cópia do Plano de Recursos Financeiros
  17. Cópia dos Protocolos de procedimentos radiológicos médicos
  18. Cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil
  19. Cópia do Programa de Auditorias Clínicas
  20. Cópia do procedimento de notificação e registo de eventos significativos
  21. Cópia da avaliação prévia de segurança
  22. Cópia do Procedimento de gestão de resíduos radioativos, desde a sua produção até ao decaimento
- Aplicável apenas às valências de Radioterapia e Medicina Nuclear**
23. Cópia dos certificados das fontes, autorização de detenção e declaração de entrada em território nacional
  24. Descrição da metodologia proposta para monitorização ou avaliação das descargas radioativas
  25. Cópia dos certificados de verificação metrológica (fontes radioativas seladas)
  26. Cópia dos certificados de verificação metrológica (equipamento de medição de radiação)

- 27.** Cópia dos procedimentos e medidas de proteção física para os locais de utilização ou armazenamento das fontes radioativas seladas ou não-seladas
- 28.** Cópia da Licença emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente, ou documento comprovativo da submissão do pedido, no caso de armazenamento de resíduos radioativos superior a 30 dias
- 29.** Cópia do Procedimento de gestão de resíduos radioativos, desde a sua produção até ao decaimento